

PORTARIA COREN-SE Nº 206 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000553/2026-15;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício 2081/2026/SES oriundo da Secretaria Especial de Governo - SEGOV;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas na legislação e no Regimento Interno do Coren-SE;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a cessão do **Sr. Elvis Lima Moura da Silva**, CPF nº XXX.770.725-XX e matrícula 54, ocupante do emprego público de Técnico Administrativo, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º O referido empregado público passa a ter exercício no Departamento de Gestão deste órgão, devendo apresentar-se para o regular desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dra. Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Presidente**, em 06/05/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738801** e o código CRC **64FD9B34**.

Referência: Processo nº 00248.000553/2026-15

SEI nº 1738801

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br